

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2016-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2016/0136-9

O Estado do Estado do Pará por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador **AKYSON FERREIRA DA SILVA** e em cumprimento ao Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, as Resoluções nº 001/2010 e 01/2012 e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidos por um coordenador, por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizadas no dia **15 de junho de 2016, às 08:00 h** na plataforma do site web. banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov

2. OBJETO

2.1. *Aquisição de 02(duas) baterias automotivas para os veículos pertencentes á frota do MPC/PA, Honda Civic LXS MT 1.8/16V-2013/2014, conforme disposições deste instrumento.*

2.2. O objeto deverá possuir as especificações, contidas no Termo de Referência, ANEXO I.

3. CONDIÇÕES GERAIS

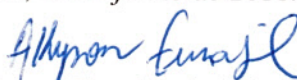
3.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

3.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo **Coordenador de Compras** da disputa;

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 13 de junho de 2016.



Akyson Ferreira da Silva
Coordenadora de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de 02(duas) baterias automotivas para os veículos pertencentes à frota do MPC/PA, Honda Civic LXS MT 1.8/16V-2013/2014, conforme disposições deste instrumento.

Especificações e quantidades estimadas:

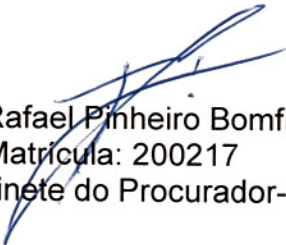
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UN D
01	Bateria 47Ah – 12v com tampas seladas que garantem estanqueidade total do eletrólito; indicador de carga que permite avaliar rapidamente o estado de carga das baterias; dimensões aproximadas (Comp x Larg x Alt): 238 x 129 x 225mm; garantia mínima de 12(doze) meses.	02

Entrega do material: O prazo para entrega das baterias será de 48(quarenta e oito) horas, no prédio sede do MPC/PA na Av. Nazaré, nº 766.

- Bairro: Nazaré
- Fone: (91) 3241-6555
- CEP: 66035-145

Forma de pagamento: **Empenho**

Belém/PA, 13 de Junho de 2016.


José Rafael Pinheiro Bomfim
Matrícula: 200217
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas